



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.783/99

De 25 de outubro de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR *JOÃO CÉSAR DE SOUZA*, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Senhor  
*JOÃO CÉSAR DE SOUZA*.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
realizada solenemente, com data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 25 de outubro de 1999.

**Dr. Divaldo Medeiros Wanderley**

= Prefeito Constitucional =